

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS  
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL III, DO QUADRO  
PERMANENTE DO MAGISTÉRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS  
EDITAL DE ABERTURA N. 002/2009

**ANEXO VII – FORMULÁRIO DE RECURSO**

Ilma. Sra.

Profa. Luciana Freire Ernesto Coelho Pereira de Sousa

Presidente do Centro de Seleção da UFG

NESTA

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do documento de identificação nº \_\_\_\_\_, expedido pelo(a) \_\_\_\_\_  
CPF n.º \_\_\_\_\_ inscrição nº \_\_\_\_\_,  
candidato(a) ao concurso público para o cargo de Professor nível III da Secretaria de Educação do Estado de Goiás,  
venho, pelo presente, interpor recurso contra:

| <b>Assinale com um X o item referente à interposição do recurso</b> |   |
|---|---|
|   | Gabarito preliminar da Prova Objetiva                         |
|   | Respostas esperadas preliminares da Prova Didática Discursiva |
|   | Resultado da Prova Objetiva                                   |
|   | Resultado da Prova Didática Discursiva                        |
|   | Resultado da avaliação da equipe multiprofissional            |
|   | Resultado da Prova de Títulos                                 |
|   | Resultado preliminar do concurso                              |

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2009.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**OBSERVAÇÕES:**

Conforme constam nos subitens 8.3.1 e 8.3.2 do Edital, o candidato deverá “fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente, concisa e instruir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apto ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado; digitar ou datilografar o recurso, em formulário próprio utilizando folhas numeradas separadas para cada questão ou itens diferentes, não identificando-se no corpo do recurso”.

Os recursos poderão ser protocolados no local mencionado no subitem 3.7.2 do Edital, em até 2 (dois) dias úteis, após a publicação do objeto, no horário de 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas ou, ainda, *via on line*, no site [www.cs.ufg.br](http://www.cs.ufg.br), conforme instruções contidas na página.

Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso inconsistente e/ou fora das especificações estabelecidas no Edital.

.....

(Protocolo do Candidato)

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS  
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL III, DO QUADRO  
PERMANENTE DO MAGISTÉRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS  
EDITAL DE ABERTURA N. 002/2009

**PROTOCOLO DE RECURSO**

NOME: \_\_\_\_\_

RG nº: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_ Inscrição nº: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2009. \_\_\_\_\_

Carimbo e assinatura do funcionário do CS-UFG